



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.675, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor
Júnior Rodrigo dos Santos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.675, indicado pelo Vereador Caio Edivan Ribeiro Porto:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Júnior Rodrigo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.


José Roberto Giroto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo